

brunalima

De: Aryelle Nascimento dos Santos [aryelle.santos@corpus.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 15 de maio de 2026 14:24
Para: cpl@santaluzia.mg.gov.br
Cc: Sergio; Corpus | Yuri Toledo
Assunto: 00 - Questionamentos - Concorrência Pública Presencial 15/26 – PM Santa Luzia/MG (coleta e limpeza pública) "entrega 11jun26"

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezados, Bom dia!

A CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.733.363/0008-36, vem por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos referente a Concorrência Eletrônica nº 15/26:

- 1) Qual o sindicato/convenção coletiva que representa as categorias dos funcionários, referentes às funções dos presentes serviços?
- 2) No que se refere a participação em consórcio, o edital permite a formação por até quantas empresas consorciadas?
- 3) No subitem 3.2.1, página 7 do edital, consta:

3.2.1 RECEBIMENTO DE ENVELOPES: até às **09:30 horas, do dia 11/06/2026**, na Av. VIII, nº 50, Bairro, Carreira Comprida, Santa Luzia – MG, Sala 01 para protocolo e entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, nº 02, com a proposta técnica e nº3 com a proposta financeira.

Entretanto, no subitem 4.1, página 8, consta:

4.1 O licitante deverá apresentar, na forma e condições estabelecidas neste Edital, os seguintes envelopes distintos e devidamente identificados:

I – Envelope nº 01 – Proposta Técnica;

II – Envelope nº 02 – Proposta Financeira;

III – Envelope nº 03 – Habilitação.

Perguntamos: Diante da divergência identificada entre os referidos dispositivos, solicitamos a gentileza de esclarecer qual é a ordem correta dos envelopes a serem apresentados.

Att.



Aryelle Nascimento dos Santos
Assistente de Licitações

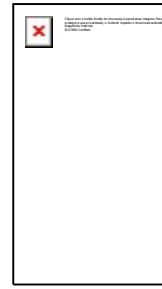
✉ aryelle.santos@corpus.com.br



☎ (19) 3825-3355

☎ (19) 3825-5050 – Ramal: 1618

🌐 www.corpus.com.br



Aviso legal: Esta mensagem contém informações confidenciais e é destinada exclusivamente aos destinatários indicados. Caso tenha sido recebida por engano, solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente e que a mensagem seja apagada.

brunalima

De: brunalima [brunalima@santaluzia.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2026 12:23
Para: 'Aryelle Nascimento dos Santos'; 'cpl@santaluzia.mg.gov.br'
Cc: 'Sergio'; 'Corpus | Yuri Toledo'
Assunto: RES: 00 - Questionamentos - Concorrência Pública Presencial 15/26 – PM Santa Luzia/MG (coleta e limpeza pública) "entrega 11jun26"
Anexos: TELA AVISO.pdf

Prezados,

Confirmamos o recebimento do pedido de esclarecimento referente ao Edital Concorrência Pública 015/2026.

Informamos que os questionamentos constantes dos itens 01 e 02 foram direcionados à área técnica demandante para análise e manifestação a ser disponibilizada até o prazo final previsto no Edital.

Quanto ao **item 03, referente à numeração e ao conteúdo dos envelopes**, a Comissão de Contratação disponibilizou no site o **Aviso nº 01** conforme link:

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/licitacao/concorrenca-publica-presencial-015-2026/>

Esclarecemos que, para fins de apresentação dos documentos na Concorrência Pública Presencial nº 015/2026, deverá ser observada a identificação prevista nos **itens 4.1 e 4.2 do Edital**, a saber:

I Envelope nº 01 – Proposta Técnica;

II Envelope nº 02 – Proposta Financeira;

III Envelope nº 03 – Habilitação.

Assim, eventual divergência constante do item 3.2.1 não prejudicará a participação dos licitantes, sendo considerado, para fins de análise, o conteúdo efetivamente identificado em cada envelope. **Permanecem inalteradas a data da sessão e as demais condições do Edital.**

Atenciosamente,

Bruna Lima

Comissão de Contratações
Prefeitura Municipal de Santa Luzia MG



De: Aryelle Nascimento dos Santos [mailto:aryelle.santos@corpus.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2026 14:24

Para: cpl@santaluzia.mg.gov.br

Cc: Sergio; Corpus | Yuri Toledo

Assunto: 00 - Questionamentos - Concorrência Pública Presencial 15/26 – PM Santa Luzia/MG (coleta e limpeza pública) "entrega 11jun26"

Prezados, Bom dia!



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua F, 211 - Bairro Frimisa - CEP 33045-170 - Santa Luzia - MG

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 (0356598)

Concorrência Eletrônica nº 15/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Corpus Saneamento e Obras Ltda.**, esclarecemos o que segue:

Questionamento 1: *Qual o sindicato/convenção coletiva que representa as categorias dos funcionários, referentes às funções dos presentes serviços?*

Resposta:

Para composição dos custos de mão de obra foram consideradas as convenções coletivas aplicáveis das seguintes entidades sindicais:

- SINDIASSEIO/SINDILURB;
- SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS/SINDILURB.

Também foram utilizados os salários constantes das tabelas do SINAPI vigentes no exercício de 2025, referência utilizada na elaboração do orçamento estimativo da contratação.

Questionamento 2: *No que se refere à participação em consórcio, o edital permite a formação por até quantas empresas consorciadas?*

Resposta:

Não há limite de empresas.

Questionamento 3: Conforme informado na Comunicação Interna 9542 (0356599), a divergência apontada foi devidamente esclarecida pela Comissão de Contratação.

Atenciosamente,

Ana Paula Dias

Gerente de Projetos | Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dias da Silva**, Gerente de Projetos, em 21/05/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0359289** e o código
CRC **94AD95EF**.
